



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 153 – MAIO/2016
Resolução 132/2016 (CEPEX)
(MAIO/2016)**

Teresina, 23 de maio de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1218;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 132/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Torna sem efeito a Resolução N° 062/16/CEPEX, datada de 13 de abril de 2016, bem como autoriza a Reativação da Matrícula e Reintegração de aluno no Curso de Bacharelado em Farmácia.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.031093/2015-57.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução N° 062/2016-CEPEX, datada de 13/04/16, bem como autorizar a Reativação da Matrícula e Reintegração do aluno **Boris Timah Acha (matrícula n° 20159013530)** no Curso de Bacharelado em Farmácia do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de maio de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor